



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

4º TERMO ADITIVO AO CT 001//2014 TOMADA DE PREÇOS 001/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

O Município de Marituba, CNPJ/MF sob o n.º 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário Interino Sr. **PAULO ROBERTO FURTADO DE SOUZA**, brasileiro, RG n.º 2524933- SSP/PA, CPF n.º 184.581.062-72, residente na Av. Cláudio Sanders Condomínio Campo Grande, BI 07 Apto 201, Ananindeua/PA, e do outro lado a Empresa; **I. P. NEVES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - n.º 06.245.128/0001-00, endereço Travessa Benjamim Constant, n.º 1532, Caiçara Castanhal/PA CEP 68.745-000 representada pelo Sr. **IVO DAS NEVES SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, portado do RG n.º 4.204.111 SSP/PA, e CPF N.º 973.535.152-87 residente na Travessa Benjamim Constant, n.º 1532, Caiçara, CEP 68.745-000 Castanhal/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2014 cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção da iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 05 (cinco) meses de 29/07/2016 até 29/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA -

3.1. O valor total do Termo Aditivo é de R\$1.068.083,00 (hum milhão sessenta e oito mil e oitenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício: 2016

FICHA N.º 496

UNIDADE: 020214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

DOTAÇÃO: 15.451.0007.2159.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IUMINAÇÃO.

CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 0 1 13 RECEITAS PATRIMONIAL

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 28 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO FURTADO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-Interino de Marituba
CONTRATANTE

I. P. NEVES & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

085 565-237-01

CPF:

030 544-672-01